PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

RECEBEMOS
EM: 04/04/2013
HORÁRIO: 11 hs 22 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 168/2013, **De, 01 de Abril DE 2013.**

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE e outros.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: Dr. Diego Agnolin, Secretário Municipal de Saúde de Gurupi-TO.
ASSUNTO: Efetivar o Serviço de Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender os usuários dos Serviços de Saúde de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 310/2013
DATA 04 ABR. 2013 HORAS 11:54
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 18/04/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Saúde, Dr. **Diego Agnolin,** requerendo-lhe a **Efetivação do Serviço de Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender os usuários dos Serviços de Saúde de Gurupi,** como medida de atendimento essencial à população local.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando a concretização da benfeitoria mencionada acima. O Serviço de Ouvidoria é um instrumento de democracia participativa e um canal de comunicação direta e gratuita dos usuários do sistema de saúde com os gestores, que visa facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos de saúde em tempo hábil e corrigir as possíveis falhas existentes, que ao serem recebidas de forma sigilosa, serão analisadas e encaminhadas às áreas competentes. Sendo um instrumento de gestão pública e de controle social, o Serviço de

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com

Ouvidoria manterá informado, o Conselho Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde e as Áreas Técnicas, das reclamações, sugestões, denúncias e elogios recebidos pelo Serviço, para que sejam adotadas as medidas resolutivas.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, ao 01 dia do mês Abril de 2013.

ZÉ HENRIQUE
Vereador PRTB

WALTER JR.
Vereador

JONAS BARROS
Vereador

GLEYDSON NATO
Vereador

Dr. MACEDO
Vereador

WANDA BOTELHO
Vereadora

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com